



**PREFEITURA DE CUJUBIM/RO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI N° 065/PGM/2025

“Dispõe sobre a denominação oficial do logradouro público situado no Município de Cujubim/RO, onde se encontra instalado o Fórum Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, como “**Praça da Justiça**”, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada “Praça da Justiça” a praça pública localizada na Avenida Cujubim, nº 3145, Setor 001, Quadra 004, Lote 001-A, com área total de 2.707,88m² (dois mil, setecentos e sete metros quadrados e oitenta e oito centímetros), onde se encontra instalado o Fórum Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A denominação estabelecida por esta Lei deverá constar obrigatoriamente:

- I – no Cadastro Imobiliário Municipal;
- II – nos registros e mapas oficiais da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III – nos sistemas de informação geográfica e urbanística do Município;
- IV – em toda documentação administrativa que faça referência ao logradouro objeto desta norma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, cabendo ao ordenador de despesa competente atestar a inexistência ou a irrelevância de impacto financeiro, em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	de Lei nº 065_PMC_2025 - Denominação	19/09/2025
ID: 411817	Processo	Documento
CRC: BC0EEDA5		
Processo: 1-1196/2025		
Usuário: EDER CABRAL DOS SANTOS		
Criação: 19/09/2025 15:10:46	Finalização:	19/09/2025 15:11:23
MD5: B122DFFA885EC5920FC4BCAD81F031CB		
SHA256: A30730340D9BEF72881AE32AF7D8C1021AA5D02F394853B091D8BBB69C507171		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 065_PMC_2025 - Denominação da praça pública onde se localiza o Fórum Digital como Praça da Justiça

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM	CUJUBIM	RO	19/09/2025 15:10:46
---------------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	19/09/2025 15:10:46
----------------	---------------------

CIENTES

EDILAINE KOCHINSKI BERVANGER	22/09/2025 08:42:51
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	19/09/2025 16:38:20
-----------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 411817 e o CRC BC0EEDA5.



PREFEITURA DE CUJUBIM/RO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto nos arts. **16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, e para os fins do disposto no **Projeto de Lei nº 065/PGM/2025**, que dispõe sobre a denominação do logradouro público situado na Avenida Cujubim, nº 3145, Setor 001, Quadra 004, Lote 001-A, onde se encontra instalado o Fórum Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, como “**Praça da Justiça**”, **DECLARO** que:

1. A presente proposição **não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental** que acarrete aumento de despesa obrigatória de caráter continuado;
2. Os eventuais custos decorrentes da execução da norma restringem-se à **atualização cadastral e à confecção de placa indicativa padronizada**, despesas estas de **pequena monta** e já contempladas nas dotações orçamentárias ordinárias desta Municipalidade;
3. Assim, a proposta é **orçamentária e financeiramente adequada e compatível** com a Lei Orçamentária Anual vigente e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não representando impacto significativo nas contas públicas.

Cujubim/RO, 19 de Setembro de 2025.

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número do Ordenador de Despesa - Praça	Data
Declaração		19/09/2025
ID: 411819	Processo	Documento
CRC: 8AA998B6		
Processo: 1-1196/2025		
Usuário: EDER CABRAL DOS SANTOS		
Criação: 19/09/2025 15:18:43	Finalização:	19/09/2025 15:20:19
MD5: C351C75765E25176A3AE81F5E44BC209		
SHA256: F237AFCF918C963AF6AA54C361930D6746593B8FF09300543D122E42C4559FD1		

Súmula/Objeto:

Declaração do Ordenador de Despesa - Praça Pública

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM CUJUBIM RO 19/09/2025 15:18:43

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 19/09/2025 15:18:43

CIENTES

EDILAINE KOCHINSKI BERVANGER 22/09/2025 08:42:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOAO BECKER

PREFEITO MUNICIPAL

19/09/2025 16:38:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 411819 e o CRC 8AA998B6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM DE LEI N° 065/PGM/2025

Cujubim/RO, 19 de Setembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
HAROLDO RODRIGUES FIGUEIREDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cujubim/RO

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei**, que dispõe sobre a **denominação oficial do logradouro público situado neste Município, onde se encontra instalado o Fórum Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, como “Praça da Justiça”**, e dá outras providências.

A iniciativa encontra fundamento no **art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal**, que confere à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, a competência para **atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos, bem como autorizar as respectivas alterações**.

O pleito atende à solicitação constante do **Ofício Circular nº 82/2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, que orientou os Municípios a promoverem a denominação dos espaços públicos destinados à instalação dos Fóruns Digitais como **“Praça da Justiça”**, medida que contribui para a uniformização, identificação e valorização institucional do Poder Judiciário junto à sociedade.

No caso específico do Município de Cujubim, o logradouro objeto da presente proposição encontra-se devidamente registrado nos cadastros municipais, situado na **Avenida Cujubim, nº 3145, Setor 001, Quadra 004, Lote 001-A, com área total de 2.707,88m² (dois mil, setecentos e sete metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)**, local no qual foi edificado o **Fórum Digital**.

A denominação proposta apresenta-se como providência de **interesse público relevante**, uma vez que:

- reforça a **identidade institucional do Poder Judiciário** no âmbito municipal;
- promove a **organização urbanística e administrativa**, assegurando maior clareza nos registros cadastrais, cartográficos e georreferenciados;
- facilita a **localização e a identificação do logradouro pela população e pelos serviços públicos e privados**;
- fortalece a **relação interinstitucional** entre o Município de Cujubim e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Cumpre destacar que a medida **não gera impacto financeiro relevante** ao erário municipal, limitando-se a custos administrativos de pequena monta, referentes à confecção de placa indicativa e à atualização de registros internos, em plena conformidade com os arts. 16 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, o que já foi objeto de manifestação jurídica nos autos do **Parecer Jurídico nº 237/2025 – PGM**.

Diante do exposto, renovo a convicção de que esta proposição merece a acolhida dos nobres Vereadores, por se tratar de medida **juridicamente adequada, financeiramente viável e socialmente relevante**, que prestigia o interesse coletivo e a cooperação institucional entre os Poderes.

Cujubim/RO, em 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal de Cujubim/RO

Avenida Condor, nº 2588 - Centro
CEP: 76.864-000



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	de Lei nº 065_PMC_2025 - Denominação	19/09/2025
ID: 411816	Processo	Documento
CRC: B049E461		
Processo: 1-1196/2025		
Usuário: EDER CABRAL DOS SANTOS		
Criação: 19/09/2025 15:09:37	Finalização:	19/09/2025 15:10:40
MD5: 57F91F55F0EC6DE2265CA0C80D4960F5		
SHA256: 1C68CCE5A11900453C71D72E58868D901D62BAC09BAC067FA037EB917F8F4198		

Súmula/Objeto:

Mensagem de Lei nº 065_PMC_2025 - Denominação da praça pública onde se localiza o Fórum Digital como Praça da Justiça

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM	CUJUBIM	RO	19/09/2025 15:09:37
---------------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	19/09/2025 15:09:37
----------------	---------------------

CIENTES

EDILAINA KOCHINSKI BERVANGER	22/09/2025 08:42:51
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	19/09/2025 16:38:21
-------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 411816 e o CRC B049E461.



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	65	22/09/2025
ID: 412153	Processo	Documento
CRC: 2C753CF1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDILAINÉ KOCHINSKI BERVANGER		
Criação: 22/09/2025 12:40:41	Finalização:	22/09/2025 12:42:10
MD5: 09B2D1F3E90AD789E80AB70B73740EDA		
SHA256: 89B3A54944D31437FA0B160347711284F10A3871F24FA9CB7AC18051F4694B6F		

Súmula/Objeto:

65. MENSAGEM DE LEI N°65/GP/2025- Dispõe sobre a denominação oficial do logradouro público situado no Município de Cujubim/RO, onde se encontra instalado o Fórum Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, como “Praça da Justiça”, e dá outras providências. . ENCAMINHADO P CÂMARA DIA 22/09/2025

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	22/09/2025 12:41:23
----------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/09/2025 12:41:29
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 412153 e o CRC 2C753CF1.